



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DATA DE 11/06/2024

Willian - Pedi os colegas vereadores para tomarem seu lugar no plenário por favor, nesse momento eu pedi a secretária que faça chamada dos vereadores presentes.

Eduarda - Fazer chamada vereadores Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Cleverson Fernandes Mais, Jorge Marvila Fernandes, Rogerio Viana Alves, Willian de Souza Duarte, presidente.

Willian – Havendo coro regimental em nome de Deus declaro aberta esta sessão ordinária, solicito que todos fiquem de pé para que a secretária prossiga com a leitura bíblica.

Eduarda - Ocasões com toda oração e súplica tendo isso em mente estejam atentos e perseverem na oração por todos os santos Efésios 6:18

Willian - De pé nesse momento pedi o vereador Gilson Motté que faça uma oração para todos nós nossa casa

Gilson - oramos soberano Deus eterno Pai a ti damos graças ao Senhor meu pai por esse dia que passamos e agora nessa tarde aqui nessa casa de lei juntos lutando por um município melhor pai muito obrigado pela presença de cada um que aqui está meu pai aquele que ainda não chegou até aqui agora pai que estão a caminho Deus guarda cada um protege dá sabedoria a cada um dá seguimento em tudo que nós fomos fazer que colocamos Deus em primeiro lugar de tudo e tudo que eu te peço e te agradeço em nome de Jesus amém amém.

Willian - Boa noite à mesa diretora os colegas vereadores por presente a guarda municipal que se faz presente aqui nessa sessão dessa noite muito obrigado sejam bem-vindos nosso corpo jurídico representado Dr Thiago enfim filho que tá aí da guarda seja bem vindo prazer tê-los conosco isso aí nesse momento eu pedi à secretária que faça a leitura de todo o material de expediente.

Eduarda - Projeto de lei número 18/2022 dispõe sobre a mudança de denominação de Avenida e das outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro a Avenida Isolina Carvalho de Oliveira fica denominado Avenida Maria Nunes Machado o logradouro público que passando entre o lado um quadras no bairro Explanada e Alvorada e lado dois as Quadra A B C e D e garagem Sudeste artigo 2º essa lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em





contrário Vereador autor André Luiz Silva Teixeira projeto de lei número 19/2024 dispõe sobre mudança de denominação de rua e de outras e das outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro a Rua Joaquim de Paula Nunes fica denominado Rua Damázio de Souza Machado o logradouro público que se inicia na avenida 1º de Maio e passará na lateral da quadra próxima à garagem da Sudeste e o término da rua Avenida Isolina Carvalho de Oliveira artigo 2º essa lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário Vereador autor André Luiz Silva Teixeira projeto de lei número 24/2022 revoga a lei número 2/2018 de 29 de setembro de 2021 a Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e artigo 62 inciso 1 a linha a da Lei Orgânica do Município de Marataízes para e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica revogada a lei número 2/2018 de 29 de setembro de 2021 artigo 2º essa lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário Vereador autor Luiz Carlos Silva Almeida projeto de lei número 25/2022 dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro Balneário de São João e das outras providências a câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e o artigo 62 inciso 1 a linha a da Lei Orgânica do Município de Marataízes aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica nomeada a Rua Projetada como Rua Alda dos Santos Monteiro que segue do início da rotatória até a Avenida Resplendor artigo 2º esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário Vereador autor Silas Ferreiras da Silva projeto de lei número 26 de 2024 dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro Balneário de São João e das outras providências a Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e artigo 62 inciso 1 a linha a da Lei Orgânica do Município de Marataízes aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica nomeada a Rua Projetada como Rua Beri Porto Filho no bairro Balneário de São João Marataízes que tem início na lagoa de Maroba divisa de Presidente Kennedy com Marataízes Espírito Santo e tem seu final na intercessão em círculo com a Rodovia do Sol Marataízes onde encontra-se o estabelecimento da família Beri Porto Filho em memória artigo 2 essa lei entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário Vereador autor Silas Ferreiras da Silva projeto de lei número 27/2022 dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro Balneário de São João e das outras providências a câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e o artigo 62 inciso 1 a linha a da Lei Orgânica do Município de Marataízes aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica nomeada a Rua Projetada como Rua Suinã que segue da rua principal da intercessão círculo de Balneário de São João até a Rua da Praia artigo sego essa lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as exposições em contrário Vereador autor Silas Ferreira da Silva projeto de lei número 28/2022 dispõe sobre a denominação da unidade de saúde Marataízes do para a unidade de saúde Luís Manoel da Silva e das outras providências a Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e artigo 62 inciso 1 alinha a da Lei Orgânica do Município de Marataízes aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica nomeada a





unidade de saúde Marataízes 2 comunidade de saúde Luís Manuel da Silva em memória artigo 2º essa lei entra em vigor na data de subação revogando-se as Exposições encontraram Vereador autor André Luiz Silva projeto de lei número 29/2022 revoga integralmente a lei ordinária 1595 de 4 de junho de 2013 o prefeito do município de Marataízes Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica revogada a lei ordinária 1595 de 4 de julho de 2013 artigo 2 essa lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a lei 1595 de 2013 autoria mesa diretora Presidente.

Willian - Obrigado vamos rapidamente passar o expediente 5 minutos primeiro orador inscrito Vereador Gilson Motté dispensa próximo orador inscrito Vereador Luiz dispensa também os
10 minutos Vereador Gilson Motté.

Gilson - Quero Agradecer primeiramente a Deus está aqui nessa tarde terça-feira deixar aqui o Boa noite presidente Willian Duarte cumprimento os demais faz parte dessa mesa nome Dr Tiago cumprimento demais faz parte corpo jurídico dessa casa boa noite em nome de Dedel cumprimento os demais vereadores o presente char Barbosa cumprimento os demais Vereador mais os demais eh agradeço aqui a guarda estão aí hoje esteve ali na Secretaria da guarda municipal tentamos falar com Souza a gente não conseguiu el tava em outra área trabalhando mas disponibilizou cegueira grande amigo grande funcionário foi muito bem recebido pela guarda ali e a gente fazer trabalho fiscalizar aquele bairro Belo Horizonte e olhar o antes né e o depois a qual as obras ainda não foi concluída mas o bairro tá lindo tá bonito de se ver a gente andou nos bairros quase todos ali eu junto com o Siqueira olhando algumas partes tem que fazer ali com Corinha do esgoto que tá jorrando uma água lá mas já tá sendo resolvido né a gente foi lá fotografou a gente encontrou um rapaz lado que foi carregado da empresa dinin ele tava resolvendo a situação lá então agradeço muito a guarda municipal pelo atendimento ali não foi um não foi dois não foi três mas todos chegaram fui muito bem atendido e fiquei muito feliz que aquelas que Deus continua abençoando a cada um daqueles que como eu sempre falo luta são guerreiros luta nosso município a cada um e para toda a população estou ali lutando cuidando de cada um de nós eh convido vocês desde já no sábado dia 15 a igreja de Jerusalém além 70 anos aniversário de 70 anos da igreja a qual ali tem Pastor Francisco pastor Canedo e pastor Cristian são bênção de Deus homem de Deus ali então já deixo aqui o convite a cada um de vocês para estar participando ali conosco naquela Igreja Batista de Jerusalém e pedindo aqui mais uma vez coisa boa é gente ser educado a gente pede eu tive uma reclamaçãozinha fiz uma reclamaçãozinha sobre a secretaria ali da Sipolat, Wesley outro dia aí a gente eu acho que a gente está Vereador Não é ele é funcionário que eles tem que fazer o que o vereador pede não mas atender uma ligação sim não só do vereador não às vezes um amigo liga eu acho que eles têm que atender tem que ter Carisma tem que ter respeito uma ligação Ninguém liga para ninguém à toa se eu ligo para Charlis Barbosa ou que eu tenho que falar alguma coisa com ele D um bom dia não é char mas a gente eles cuida da parte de saúde e é uma área que tem que atender mesmo telefone e eu não gosto de às vezes discutir com ninguém eu fiquei nervoso no outro dia aí usei essa Tribuna reclamei não foi resolvido por a gente hoje após a após o trabalho que a gente fez ali no bairro Belo Horizonte fiscalizando e aplaudindo do prefeito pelo agua grande obra ali no bairro eu era 1 hora da tarde que eu mandei uma pessoa me pedindo para mim arrumar um carro que não poderia ir até a secretaria do interior pessoal tá enfermo





não poderia vir no momento e eu liguei para Tatiana dessa vez foi Tatiana ô Luiz mandei foto para ela resolver o problema nem sequer falar que não tem como resolver é falta de respeito eu ao se se nós colocamos pessoas para trabalhar em uma secretaria principalmente servidor público não tô falando do Servidor Público não eu aqui eu parabeno o servidor público tem todo o meu respeito mas tem pessoas indicada pelo nosso prefeito às vezes se é efetivo não tá exercendo aquele cargo que não é capacitado para isso que lá não tem capacidade para aquilo não do modo que eles estão atendendo Imagina eu Gilson Motté ligo mando uma mensagem não me responde imagina um outro coitado que ligar para eles pedindo o favor então peço o prefeito mais uma vez se nos serve para atender bem a população que retire se não quer trabalhar procura outro setor de trabalho mas não atrapalha o andamento do município então eu fiquei muito aborrecido ali né Estou aborrecido porque até agora não tive retorno amanhã Se eu não puder levar a família vai perder é uma consulta médica em Cachoeiro certo isso aí não é função de Vereador função de vereador é fiscalizar e criar leis e eu tenho feito isso graças a Deus mas deixa aqui minhas palavras e acredito que o prefeito vai resolver isso o mais rápido possível e uma boa noite a todos fica com Deus viu Vereador Gilson tá certo não quer trabalhar dá lugar para outro você tá certo tanta gente querendo trabalhar.

Wilian - Tá certinho, próximo orador Vereador Jorge dispensa último orador do grande expediente 10 minutos Vereador Luiz também dispensa eh amanhã dia 12 de junho ontem um aniversariante amanhã aí nossa casa depois vou falar esse momento quero informar os senhores vereadores que a ata da sessão ordinária realizada no dia 4 de junho de 2024 sobre protocolo de número 684 de 2024 está à disposição para apreciação dos colegas vereadores nesse momento colocamos a ata da sessão ordinária do dia 28 de Maio de 2024 so o protocolo de número 646 de 2024 em discussão nenhum Vereador discutir a ata está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade dos Presentes registrando a ausência Vereador Neinho, do vereador Erimar do vereador Isaque do vereador Jorginho de Lagoa Dantas do vereador Cleverson e do vereador Anderson pedreiro nesse momento Solicito a secretária que faça a leitura do parecer referente à indicação de número 16 de 2024.

Eduarda - Parecer da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final item um relatório indicação número 16/2022 apresentada pelo vereador Gilson Pereira Motté sobre o protocolo 448 de 2024 que pretende a indico ao executivo que seja feito um quebra-molas na Rua Projetada sem número em Jacarandá próximo a Emanuel tintas vieram aos autos para análise e parecer da comissão é relatório item dois parecer dos relatores conforme a melhor técnica Legislativa pautada pelo Senado Federal cuja Inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do regime dessa casa em especial aos seus artigos de 150 a 152 e 199 parágrafo único indicação e instrumento legislativo aprovado em plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprios desse modo os textos emanados pela indicações alhures lato censo comparam-se no inciso 12 do artigo 150 do regime preliminarmente não afronta os incisos do artigo 152 do mesmo dispositivo legal par passu as peças estão subscritas cada uma por um vereador haja vista tratarem-se de documentos dirigido à esfera Municipal em atendimento ao parágrafo único do artigo 199 do regim com as informações aduzidas devolva-me os presentes a autos para regular tramitações legislativas reiterando que as indicações haja Vista disposto no artigo 27 Cap





caput do regim necessitam ser aprovadas em plenário haja Vista votos presentes no mínimo a maioria absoluta dos vereadores é o parecer da comissão de constituição e justiça serviço público redação final item três voto da comissão o vereador da Silva vice-presidente da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final vota pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador Cleverson Hernandes Maia membro da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final vota pela regular tramitação Legislativa da matéria item quatro decisão a comissão da Constituição e justiça serviço público e redação final por unanimidade dos votos opin pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo devendo ir a plenário para discussão e votação. Presidente.

Wilian - A indicação de número 16 de 2024 está em discussão nenhum o vereador discutir a indicação está em votação os vereadores permaneçam sentados aprovado pelos presentes registrando a ausência do vereador Neinho, Vereador Isaque, Vereador Cleverson Vereador Erimar, Vereador Jorginho de Lagoa Dandas Vereador Anderson pedreiro. Ok eh como eu falei hoje é aniversário do servidor dessa casa amanhã aniversário no servidor dessa casa uma pessoa muito querida por todos tá aqui é o nosso amigo Altair é o funcionário efetivo dessa casa faz um grande trabalho amigo de todos e gostaria de entoar um parabéns antecipado para você alí nosso servidor que todo mundo gosta nessa casa ok. Parabéns meu irmão tá vida muita saúde para você paz tenho certeza todos os vereadores gostam muito de você os funcionários dessa casa bom e vereador Dedel que que você achou da nossa secretária trabalhou direitinho boa ah muito bem parabéns então parabéns nosso secretária de parabéns isso mesmo antes de encerrar só lembrar das comissões para a reunião toda segunda-feira principalmente a as a comissão de justiça e a comissão de Finanças Toda segunda às 2 horas não havendo o material a ser discutido votado agradeço a presença de todos Em Nome de Deus declaro encerrada a presente sessão.

